ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

Órgão Executor – **Prefeitura Municipal de Itapeva**	
Programa/Serviço– Jornada para Luz, Recomeçar.	**Mês de referência – setembro 2026**
Número de atendidos – 41	**Público alvo – Deficientes Visuais e suas famílias.**

Relatório de atividades de setembro de 2026.

O presente documento tem por finalidade registrar e sistematizar as ações socioassistenciais desenvolvidas pela Associação Luz da Visão. A referida entidade operacionaliza serviços tipificados na Proteção Social Especial de Média Complexidade, direcionados ao atendimento especializado de pessoas com deficiência visual e seus respectivos núcleos familiares. A intervenção técnica visa, primordialmente, à prevenção de situações de risco, ao enfrentamento de violações de direitos, à garantia do pleno exercício da cidadania, à inclusão na rede de serviços públicos e comunitários, bem como ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. As atividades regulares desenvolvidas pela instituição sustentam-se em uma metodologia de acompanhamento continuado, com foco no empoderamento e na reabilitação funcional dos usuários por meio da prática repetitiva e do estímulo a potencialidades. Com o intuito de garantir a eficácia do processo socioeducativo, a frequência dos assistidos foi estruturada a partir do tempo de permanência e do nível de autonomia identificado: Novos Usuários: Destinado aos participantes em fase inicial de inserção no serviço, os quais exigem maior disponibilidade de tempo e orientações específicas para a readaptação à vida funcional. Estes frequentam as atividades em regime bissemanal, otimizando o processo de assimilação e o aprimoramento de habilidades básicas. Usuários Veteranos: Direcionado aos assistidos com maior tempo de permanência que, embora já tenham adquirido maior grau de independência, continuam inseridos com frequência semanal devido à persistência de vulnerabilidades sociais multidimensionais. O monitoramento é mantido até que ocorra o desligamento assistido ou o devido encaminhamento para outros serviços da rede.

A intervenção do Serviço Social adota a centralidade familiar como diretriz metodológica, estendendo o acolhimento e o suporte social aos cuidadores. O diagnóstico socioassistencial identificou uma expressiva demanda intergeracional: uma parcela significativa desses cuidadores é composta por idosos em idade avançada, pertencentes ao grupo prioritário respaldado pelo Estatuto do Idoso. Diante disso, as ações institucionais buscam atuar em dupla vertente: mitigar a sobrecarga física e emocional do cuidador (através da progressiva independência da pessoa com deficiência) e inserir este cuidador no circuito de proteção e acompanhamento social. A operacionalização do atendimento é coordenada por uma equipe técnica habilitada, integrada a um corpo de voluntários, sob a condução direta do profissional de Serviço Social. Através da escuta qualificada e do estudo social, o assistente social realiza o acolhimento individualizado,

atuando como indicador técnico da evolução do usuário durante seu percurso institucional. Diante de demandas identificadas, o profissional viabiliza o referenciamento, o acompanhamento continuado e os encaminhamentos necessários para a rede de políticas públicas setoriais (Saúde, Previdência Social, Assistência Social, entre outras), assegurando a viabilização de direitos previstos em lei. As intervenções realizadas evidenciam que o êxito do processo de reabilitação e inclusão social está associado à adesão voluntária e à conscientização do sujeito sobre a melhoria de sua qualidade de vida. Ademais, o monitoramento técnico aponta para a necessidade de formulação contínua de recomendações e estratégias que subsidiem futuras ações intersetoriais, visando ao aprimoramento constante do atendimento, à consolidação do bem-estar dos assistidos e à efetiva consolidação da acessibilidade e inclusão na comunidade.

Atividades:

. PRIMÁRIAS	SECUNDÁRIAS
✓ Orientação de Braile – Para inclusão e acessibilidade na leitura de medicamentos, serviços públicos, privados, etc.	✓ Dança Circular – Com proposito principal de integração entre os participantes do grupo de forma a trazer bem estar, minimizar o stress, desenvolver autoestima, equilibrar o corpo físico, mental, emocional e espiritual.
✓ Orientação e Mobilidade – Para alavanque da autonomia e independência, ao se locomover dentro de espaços fechados como residências ou mobilidade urbana.	✓ Coral – Com finalidade de aumentar a autoestima além de promover a inserção cultural.
✓ Inserção à Vida Pratica – Atividades cotidianas, adaptadas para a realidade da pessoa com deficiência visual.	✓ Exercício ocular - importante para a saúde visual, pois são destinados a melhorar o desempenho dos músculos do olho diminuindo o impacto negativo que se produz na visão diária, evitam dores de cabeça, reduzem o stress visual, promovem melhora na concentração.
✓ Acompanhamento Psicológico – Através de grupos e/ou individualizados para trabalhar questões de aceitação, questões emocionais geradas a partir do diagnóstico etc.	✓ Roda da conversa e dinâmicas - Fortalecer os vínculos entre os assistidos e a Associação, discutir temas relevantes e proporcionar um espaço de fala e escuta.

✓ Nutricionista – Reorganização alimentar trazendo a importância do consumo e aproveitamento de alimentos, usados diariamente auxiliando assim comorbidades como pressão alta e diabetes a manterem seu equilíbrio.	✓ Tecnologia assistiva e informática – Promover a inclusão digital e o uso eficiente de tecnologias assistivas
✓ Fisioterapia – Auxiliando no fortalecimento corpóreo/muscular, além de trazer consciência do próprio corpo como equilíbrio e direcionamento de senso/espaço, somando-se a atividade primaria de orientação e mobilidade.	✓ Aula de Instrumentos musicais – Com a finalidade de trazer acesso a cultura, desenvolvendo habilidades e fortalecendo cognição motora além de memorização, concentração e atenção.

Campanha Setembro Verde

O Setembro Verde é um movimento nacional de conscientização estruturado em duas vertentes fundamentais: a **inclusão da Pessoa com Deficiência (PcD)** e a **incentivação à doação de órgãos**. Ambas utilizam a cor verde como símbolo de esperança, renovação e florescimento social.

Inclusão da Pessoa com Deficiência (PcD)

Objetivo Central: Combater o preconceito e o capacitismo, promovendo a autonomia, a segurança e a valorização das individualidades das PcDs em todos os espaços sociais (escolas, trabalho, transporte e lazer).

Marcos Históricos e Origem:

1982: Movimentos sociais instituíram o 21 de setembro como o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

2005: A data do dia 21/09 foi oficialmente reconhecida no Brasil pela Lei Federal nº 11.133/2005.

2015: A campanha "Setembro Verde" organizou-se para ampliar a visibilidade dessa luta durante todo o mês. A escolha do verde conecta-se ao Dia da Árvore (também em 21/09), representando o nascimento de uma sociedade mais acessível.

Conceito de Capacitismo: Discriminação baseada na falsa premissa de que pessoas com deficiência são inferiores ou menos capazes. Manifesta-se por meio de:

Infantilização e pena: Tratar adultos com deficiência como incapazes ou coitados.

Elogios de "superação": Tratar ações cotidianas (como estudar ou trabalhar) como atos heroicos extraordinários, reforçando estigmas.

Barreiras de acessibilidade: Falta de adaptação arquitetônica, comunicacional e attitudinal nos espaços públicos e privados.

Doação de Órgãos

Objetivo Central: Conscientizar da importância de declarar à família o desejo de ser doador de órgãos, ajudando a salvar vidas e reduzir filas de espera por transplantes.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

O Setembro Verde convoca a sociedade a exercitar a empatia, desconstruir visões assistencialistas e atuar ativamente na garantia de direitos fundamentais, acessibilidade plena e preservação da vida.

Palestra Setembro Amarelo

Palavra e Acolhimento: O Valor do Cuidado com a Saúde Mental
Duração: 45 a 60 minutos | Público: Adultos (comunidade, equipes, grupos)
Recursos: Sistema de som e cartões para perguntas anônimas.
1. Abertura e Sensibilização (10 min):
Quebra de gelo sobre a resposta automática do *"Tudo bem?"*.
Apresentação do setembro Amarelo como movimento de preservação da vida, combate ao isolamento e fortalecimento da rede de apoio.
2. Sofrimento Emocional na Vida Adulta (15 min):
Sobrecargas do cotidiano: Trabalho, finanças, duplas jornadas e cuidado com a família.
Desmistificação de mitos: Pedir ajuda é ato de coragem; a fala é um pedido legítimo de apoio; saúde mental exige cuidados técnicos e sociais, não apenas "força de vontade".
3. Sinais de Alerta e Escuta Empática (15 min):
Sinais: Mudanças no sono/apetite, isolamento, exaustão contínua e falas de desespero (*"queria sumir"*).
Escuta qualificada: Acolher sem julgamentos, evitar frases prontas (*"falta fé"*, *"podia ser pior"*) e validar a dor do outro.
4. Redes de Apoio e Onde Recorrer (10 min):
Rede Pública: Postos de Saúde (UBS), CAPS, CRAS e CREAS.
Atendimento 24h: Ligação gratuita e confidencial pelo 188 (CVV).
5. Encerramento (10 min):
Reflexão final sobre a necessidade de não carregar o peso sozinho.

Abertura para perguntas e distribuição de contatos da rede local de apoio.

Atividades realizadas no mês de outubro - Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS): Orientação, levantamento e organização documental para instrução de novos requerimentos do BPC, além do acompanhamento sistemático de benefícios já concedidos.

Documentação Civil e Acessibilidade: Agendamento e encaminhamento ao Poupatempo para emissão de documentação civil atualizada, viabilizando a inclusão do registro formal da deficiência (RG com CID/Símbolo da Pessoa com Deficiência) e a atualização do Cadastro Único (CadÚnico).

Articulação em Rede e Encaminhamentos Intrassetoriais

Saúde: Elaboração e emissão de encaminhamentos técnicos às Unidades Básicas de Saúde (UBS) de referência para atendimento das demandas de saúde identificadas durante os atendimentos.

Instrumentalidade, Planejamento e Registros Técnicos

Elaboração de PIA: Construção e aplicação do Plano Individual de Atendimento (PIA) para nova usuária admitida, com foco nas metas de autonomia, inclusão e garantia de direitos.

Documentação Técnica: Emissão de Relatórios de Atendimento Social para registro, arquivamento e composição dos prontuários sociais, preparação de material de apoio para as palestras do mês.

Reunião de Alinhamento Técnico: Participação em reunião de alinhamento com a Coordenação Institucional e equipe interdisciplinar para avaliação, planejamento e repactuação das atividades operacionais desenvolvidas por cada profissional, respeitando as competências técnicas de cada um.

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

Fisioterapia e Reabilitação Funcional_O atendimento fisioterapêutico foca no desenvolvimento das capacidades físicas necessárias para a plena autonomia dos assistidos. As intervenções são integradas à atividade de Orientação e Mobilidade (OM), priorizando os seguintes aspectos:
Fortalecimento Muscular e Condicionamento: Melhora da resistência corpórea e do tônus muscular, fundamentais para a sustentação e prevenção de quedas.
Consciência Corporal e Propriocepção: Estímulo à percepção do próprio corpo no espaço, permitindo que o assistido compreenda melhor seus movimentos e o ambiente ao redor.
Equilíbrio e Senso Espacial: Trabalho técnico de equilíbrio estático e dinâmico, facilitando o direcionamento e a precisão durante o deslocamento.
Sinergia Institucional: Atua como suporte físico essencial para o sucesso da mobilidade urbana, garantindo que o usuário possua a segurança motora necessária para explorar espaços internos e externos.
A intervenção nutricional foca na reorganização alimentar e no aproveitamento integral dos alimentos, adaptando o conhecimento técnico às necessidades cotidianas dos assistidos. As ações fundamentam-se em: Manejo de Comorbidades: Orientação nutricional específica para o controle e equilíbrio de quadros de hipertensão arterial e diabetes *mellitus*, prevenindo complicações e promovendo a estabilidade metabólica.
Educação Alimentar e Nutricional (EAN): Conscientização sobre a importância do consumo de alimentos *in natura* e minimamente processados, incentivando escolhas saudáveis e econômicas.
Aproveitamento Integral: Ensino de técnicas para o uso total dos alimentos (cascas, talos e sementes), combatendo o desperdício e enriquecendo o valor nutricional das refeições diárias.
Autonomia Nutricional: Instruções adaptadas para que a pessoa com deficiência visual consiga identificar, manipular e organizar sua dieta com segurança e independência.
O suporte psicológico é ofertado em modalidades individual e grupal, constituindo um espaço de escuta qualificada e intervenção clínica voltada às especificidades da deficiência visual. As ações focaram em:

- ✓ Processamento do Diagnóstico: Auxílio na elaboração emocional frente ao diagnóstico de deficiência visual, trabalhando o luto pela perda da visão e a aceitação da nova condição biopsicossocial.
- ✓ Saúde Mental e Resiliência: Manejo de questões emocionais como ansiedade e baixa autoestima, fortalecendo os recursos internos do assistido para enfrentar barreiras sociais.
- ✓ Grupos de Apoio: Promoção da troca de experiências entre pares, o que favorece o sentimento de pertença e a desconstrução de estigmas, utilizando o coletivo como ferramenta de suporte mútuo.

Pontos Positives: O retorno do transporte adaptado/focado aos assistidos resultou no aumento expressivo da frequência nas atividades oferecidas pela Luz da Visão. A assiduidade favoreceu a troca de experiências e o maior engajamento nas dinâmicas propostas, impactando diretamente no bom desempenho e no desenvolvimento dos participantes ao longo do mês.

Pontos de Atenção / A Melhorar: A instituição conta atualmente com apenas um sanitário para uso coletivo. Essa limitação estrutural causa filas e transtornos nos horários de maior fluxo, evidenciando a necessidade de ampliação das instalações sanitárias para melhor atender aos assistidos.

Itapeva (SP), 07 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DEBORA LIZ ALMEIDA SANTOS
Data: 08/10/2026 09:27:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Debora Liz Almeida Santos
Assistente Social/Cress 29.918

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FISIOTERAPIA









ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

NUTRICIONISTA








ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

SERVIÇO SOCIAL / PSICOLOGIA








ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

DESFILE A NIVERSARIO DA CIDADE













ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

VIOLÃO E CORAL








ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CORAL







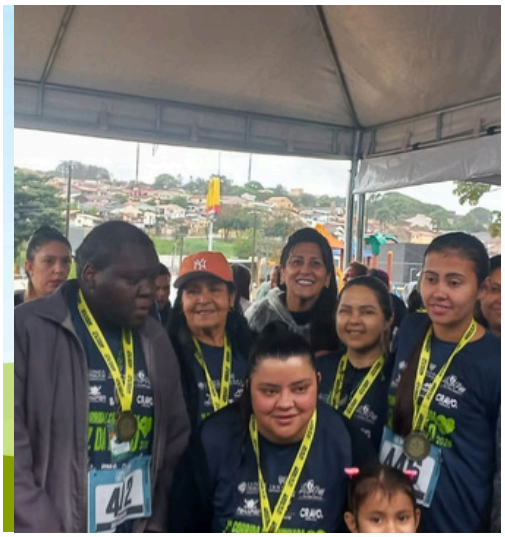




ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CORRIDA DA LUZ DA VISÃO

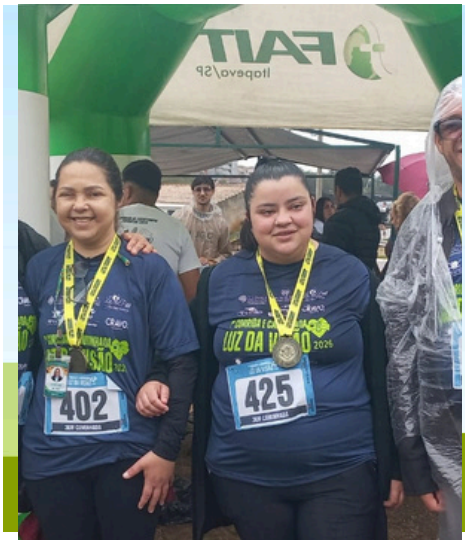












ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

BRAILE











ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

DANÇA CIRCULAR







ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO"
CNPJ – 04.810.983/0001-82
Declarada de utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002 sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012 sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005 sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120 Fone: (15) 3521-2417.
luzdavisao2001@gmail.com / cel. e WhatsApp (15) 99664-8940

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

DESFILE DA CIDADE











